

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
CURSO DE HISTÓRIA**

**GRAZIELE DOS SANTOS DA ROSA**

**O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL NAS DÉCADAS DE 1980-1990:  
ROMPENDO CORRENTES E CONQUISTANDO DIREITOS**

**CRICIÚMA**

**2011**

**GRAZIELE DOS SANTOS DA ROSA**

**MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL NAS DÉCADAS DE 1980-1990.  
ROMPENDO CORRENTES E CONQUISTANDO DIREITOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para a obtenção do grau de licenciatura e bacharel no curso de História da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Paulo Sérgio Osório

**CRICIÚMA**

**2011**

**GRAZIELE DOS SANTOS DA ROSA**

**MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL NAS DÉCADAS DE 1980-1990.  
ROMPENDO CORRENTES E CONQUISTANDO DIREITOS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de bacharel e licenciado, no Curso de História da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Criciúma, 08 de dezembro de 20011.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Paulo Sérgio Osório - mestrado- (UNESC) - Orientador

---

Prof. Antonio Luiz Miranda – mestrado - (UFSC)

---

Profª Lucy Cristina Ostetto – mestrado – (UFSC)

## **AGRADECIMENTOS**

Aos sorrisos que alegram o meu viver.

À minha família, meus amigos, professores, e também aos funcionários da Biblioteca Eurico Back, por me aturarem e serem compreensivos, em todos os momentos.

*Eu tenho um sonho. Um dia, meus quatro filhos vão viver num país onde não serão julgados pela cor da sua pele, mas pelo seu caráter... Com esta fé, seremos capazes de extrair da montanha do desespero a pedra da esperança. Com esta fé, seremos capazes de transformar as contendas desarmoniosas de nossa nação em uma maravilhosa sinfonia de irmandade. Com esta fé, seremos capazes de trabalhar juntos, orar juntos... na certeza de que um dia seremos livres”.*

*Martin Luther King, 1963*

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o Movimento Negro no Brasil nas duas últimas décadas do século XX, bem como as conquistas por ele alcançadas por meio das mobilizações que reivindicavam a participação do mesmo nas decisões dos governos. A partir daí, pretende-se mostrar o processo de construção de três leis, as quais proporcionam uma maior visibilidade ao negro perante a sociedade: o Artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias, que obriga o Estado a emitir títulos de propriedade definitiva aos remanescentes das comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras; a Lei nº 7.716/89, conhecida como lei Caó, a qual criminaliza o racismo sem permitir pagamento de fiança; e a Lei 10.639/03, responsável por instituir a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, privados ou públicos. O trabalho traz também uma reflexão sobre o contexto do surgimento dos movimentos negros, construída a partir de uma pesquisa bibliográfica, acompanhada de uma discussão teórica sobre o conceito de movimento social. Esta última é de suma importância no que tange à compreensão do processo de mudanças na legislação das relações raciais, pois permite identificar os principais atores participantes dessa história, dando visibilidade a uma parcela da população muitas vezes relegada ao esquecimento. Portanto, pode-se inferir que a política de combate ao racismo vem se modificando com o passar dos anos, gerando avanços na prática pedagógica e na política, visando a formação de uma sociedade mais justa.

**Palavras chave:** História. Educação. Legislação. Movimento negro.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Manifestação do Movimento Negro Unificado.....	14
Figura 2 - Marcha Zumbi dos Palmares .....	27

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 ANÁLISE DA HISTÓRIA DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL NAS DÉCADAS DE 1980 E 1990 .....</b>	<b>11</b>
2.1 CONCEITUANDO O MOVIMENTO NEGRO .....	11
2.2 A ATUAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO NA EDUCAÇÃO .....	17
<b>3 A CONQUISTA: OS AVANÇOS NA INCLUSÃO SOCIAL DO NEGRO NO BRASIL.....</b>	<b>21</b>
3.1 ARTIGO 68 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: DUALISMO DE INTERESSES .....	21
3.2 A LEI Nº 7.716/89, CONHECIDA COMO LEI CAÓ: UMA LUTA POR AFIRMAÇÃO CIDADÃ.....	23
3.3 A LEI Nº 10.639/03 COMO FRUTO DO MOVIMENTO NEGRO SUPERANDO DEFASAGEM NO ENSINO COMO FORMA DE DRIBLAR O SENTIMENTO DE INFERIORIDADE .....	24
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>31</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Antes de adentrar nos assuntos propostos, gostaria de explicar o porquê da escolha deste tema. Vivendo em uma sociedade em que os preconceitos, sobretudo raciais, estão muito presentes ainda nos dias de hoje, pretendo apresentar o movimento negro como o principal atuante nas reivindicações no processo de consolidação das leis oficializadas: o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição federal de 1988, A Lei nº 7.716/89, conhecida como Lei Caó e A Lei nº 10.639/03. Apartir daí, fazer uma discussão com foco na importância do movimento negro, partindo das ações coletivas que acabaram por se desenvolverem e de fato concretizar uma nova legislação, mais justa.

Enquanto futura historiadora, procuro estabelecer uma justificativa coerente para a nacionalização do Movimento Negro, expondo as formas de resistência como acontecimentos históricos. Para tal, assumo como referencial teórico obras que tratam sobre o movimento negro e sobre a educação, ademais é importante lembrar que o movimento gerou uma grande ruptura. Ao propor e estabelecer novas formas de fazer educação. Hoje, somos reflexo das transformações sofridas ao longo do tempo.

A intenção, portanto, é definir conceitos, buscando compreender melhor o desenvolvimento de novas legislações educacionais, partindo dos pressupostos da história vista de baixo. Esta afirma que as mudanças ocorrem e continuam a correr por meio das pessoas ditas comuns, mas que possuam objetivos afins.

Para este primeiro capítulo, utilizo como referências bibliográficas obras de Santos (2010), Garcia (2007), Domingues (2005), Moura & Moreira (2001), Gonçalves e Silva (2000) dentre outras. A obra de maior destaque é a de Santos (2010), intitulada "*As Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*" por retratar e conceitualizar o movimento como uma verdadeira revolução cultural, na qual a resistência dos negros e negras é identificada como uma ação de um conjunto de forças, impulsionada por interesses semelhantes, provocando assim mudanças a respeito da versão das instituições quanto á questão das relações étnicas. Uma segunda obra de destaque é a de Gonçalves e Silva (2000) um artigo apresentado

pela revista brasileira de educação sob o título “*Movimento Negro e Educação*”, no qual os autores explanam as estratégias usadas pelos negros para agir contra as formas de denominação, enfatizando a educação.

Tendo as primeiras décadas do século XX como referência para a pesquisa uso a obra “*Identidade Fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira*” da autora Renísia Cristina Garcia (2007), Nela mesma afirma que no cenário brasileiro do início do século XX a ideologia propagada sempre apontava para tratamentos iguais, quando na verdade nunca o foi de fato. Sendo assim, as diferenças foram construídas ao longo dos anos, histórica e socialmente de formas muitas vezes imperceptíveis e de resultados altamente segregacionistas.

Já para o segundo capítulo, analiso a influencia dos negros na consolidação de leis, tais quais, o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição federal de 1988, o qual concede aos remanescentes de Quilombola o titulo das propriedades ocupadas de formas definitivas, a Lei nº 7.716/89, também conhecida como lei Caó, no qual criminaliza o racismo e a Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Contudo, o mais importante é identificar a participação dos negros, bem como a presença de organizações que defendem, reivindicam e propõe novas formas de agir em uma sociedade amplamente alienada: acredita que tudo é bom, ou para ser realmente bom, necessita partir exclusivamente da elite e dos que estão no poder governamental.

A partir de Alberti e Pereira (2008), encontro subsídios que possibilitam a constatação factual da influência e da participação do Movimento Negro no que tange à consolidação de leis voltada para os negros, fornecendo base teórica para a formação do conceito de “Grande Imprensa” e “Imprensa Negra”.

Ao final do trabalho, busco compreender o processo que resultou na concretização das referidas leis anteriormente citadas, concebendo ampla visibilidade aos negros, apresentando-os como indivíduos conscientes capazes de pensarem e agirem por si próprios, sempre almejando a sua tão desejada liberdade.

Entretanto é bom lembrar que toda e qualquer pesquisa, por melhor que seja, não é um trabalho definitivamente encerrado, pois os diversos ramos da História nos permite interpretações variadas, e dentro do espaço que ela abrange, sugiro uma investigação mais rica dos temas. Visibilidade aos negros, acredito, é compreender a nossa própria história. Portanto espero que este trabalho sirva de incentivo para futuras pesquisas na área.

## **2 ANÁLISE DA HISTÓRIA DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL NAS DÉCADAS DE 1980 E 1990**

### **2.1 CONCEITUANDO O MOVIMENTO NEGRO**

O Movimento Negro (MN) tem uma vasta história de lutas e reivindicações. Antes, porém, era uma luta contra a escravidão, enquanto hoje enfrentamos o racismo e a discriminação. Entretanto, os longos anos de luta não foram o suficiente para que se corrigisse a situação do negro, o qual se encontra às margens do desenvolvimento econômico bem como das questões sociais e culturais no Brasil. Contudo o Movimento Negro vem crescendo mobilizando-se coletivamente na busca de seus interesses, que vão muito além da formação de leis: querem o que é seu por direito. A movimentação e organização ocorreram em diferentes partes do país, atingindo inclusive proporções internacionais. Aqui, entretanto nos limitaremos a falar do Brasil, nas décadas de 1980 e 1990, momento em que há uma intensificação nas ações em defesa de seus interesses. Para iniciarmos tal discussão, procuro através de Santos (2010, p.16) conceitualizar o termo Movimento Negro.

Movimento Negro engloba um conjunto das organizações negras do tipo sociedade recreativa, associações comunitária ou cultural, instituto de pesquisas, grupo e organizações não governamentais – além de personalidades e indivíduos engajados em ações políticas, culturais, sociais, religiosas, recreativas e desportivas – que lutam para promover a igualdade racial. Seu objetivo é combater o racismo manifesto nas relações sociais brasileiras marcadas pelo preconceito, a discriminação e o racismo, defender os direitos da população negra e empoderar sua presença nas instancias jurídico-políticas.

Indo ao encontro da análise de Santos, percebe-se que o Movimento Negro objetivava promover profundas transformações na cultura, estratégia importante no processo da democratização da sociedade civil e política. Havia uma miscigenação social participativa, com dois objetivos em comum: combater o racismo e defender os direitos da população negra. Assim conquistariam a tão almejada ascensão política, aliviando as tensões entre brancos e negros.

Domingues (2005, p.32) enfatiza que o MN em sua fase inicial, (princípio do século XX), exerceu um papel revolucionário, rompendo com os valores tradicionais da cultura eurocêntrica. No entanto, na medida em que se ampliou e ganhou adeptos, adquiriu um caráter estritamente político, Haja vista que no século XIX os interesses eram mais voltados para o âmbito cultural e social, não havendo, portanto ligação direta com a política. Desse modo os ideais transformadores expandem-se, rompendo barreiras e concedendo maior visibilidade ao grupo.

Contudo, o MN floresceu enquanto expressão de protesto da pequena burguesia intelectual negra (artistas, poetas, escritores e acadêmicos) à supremacia branca. Isto é, tratou-se de uma resposta dos negros brasileiros em ascensão social ao processo de assimilação da ideologia do branqueamento. Aliás, a ideologia do MN configurou-se inicialmente como uma forma de contestação ao racismo e a alienação imposta pelo pensamento branco retrógrado, no contexto da opressão colonial, antes mesmo de ser uma afirmativa de suas tradições e raízes culturais.

De acordo com Garcia (2007, p.31), a ideologia propagada no cenário brasileiro do início do século XX apontava para tratamentos iguais, apesar de isso não ocorrer de fato. Sendo assim, é possível afirmar que as diferenças foram construídas ao longo dos anos – histórica e socialmente –, Proporcionando várias mudanças, sendo mais intensas em alguns períodos e menos em outros.

Nesse âmbito, táticas contestatórias se manifestaram de diversas formas, mas com objetivos em comum, tais como, o reconhecimento da sua cultura, o direito à liberdade, o interesse na participação política o fim da discriminação racial. E o principal: dar visibilidade à população negra, fazendo valer o exercício da cidadania, bem como divulgar a contribuição da mesma para a cultura nacional. Afinal, sabe-se que todo o ciclo econômico do Brasil foi constituído com o suor, o sangue e a vida dos negros, no cultivo do café, do algodão e principalmente, da cana-de-açúcar.

No Brasil, segundo Santos (2010, p.09) o Movimento Negro apresenta uma contínua história de resistência, que vem muito antes dos Quilombo dos Palmares, até as diversas mobilizações pela valorização da identidade negra e o combate ao racismo no período republicano, nos séculos XIX e XX. Isso nos dá a consciência que por detrás dessas inúmeras reivindicações, identifica-se um longo e denso processo de transformação do movimento em si. Entretanto, tal fenômeno

continua sendo constantemente desvinculada de sua importância, mesmo nos dias atuais.

Mas é nas últimas duas décadas do século XX que é aprofundarei minha pesquisa, pois, neste período que houve um notável crescimento e organização do Movimento Negro. É também nesse contexto que o negro ganha mais destaque, pois há um aumento na quantidade de materiais produzidos com temas relativo aos negros. No dado momento histórico, o Movimento Negro encontra-se organizado em todas as regiões. Porém, segundo Santos (2010) ele se concentra nos centros urbanos, devido à crescente “desruralização<sup>1</sup>” nas regiões Norte<sup>2</sup> e Nordeste<sup>3</sup>. Moura e Moreira (2001) afirma que a partir dos anos 80, a crise financeira se instaurava e as políticas públicas passam a perder espaço, força e rigidez. Por isso, a ocupação destas regiões passa a ser definida em função da lógica do mercado. Grande parte das entidades, portanto, destacavam-se por suas características culturais e religiosas, de matriz africana. Eram organizações do tipo informal, e sem estatuto civil, mas que compartilhavam dos mesmos princípios. Atuavam principalmente nos municípios, ainda que um seleto grupo de organizações tenha atingido proporções a partir de 1978. Esse ano então assume o papel de “divisor de águas”, visto que é marcado pela fundação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR) posteriormente chamado de Movimento Negro Unificado (MNU). De acordo com Santos (2010), o movimento se tornou visível por meio de um ato público, o qual reuniu milhares de pessoas nas escadarias do Teatro Municipal, Praça Ramos de Azevedo, centro de São Paulo. Ele contou com a presença e o apoio de representantes de vários estados do Brasil. Abaixo segue a foto do que foi o referido evento.

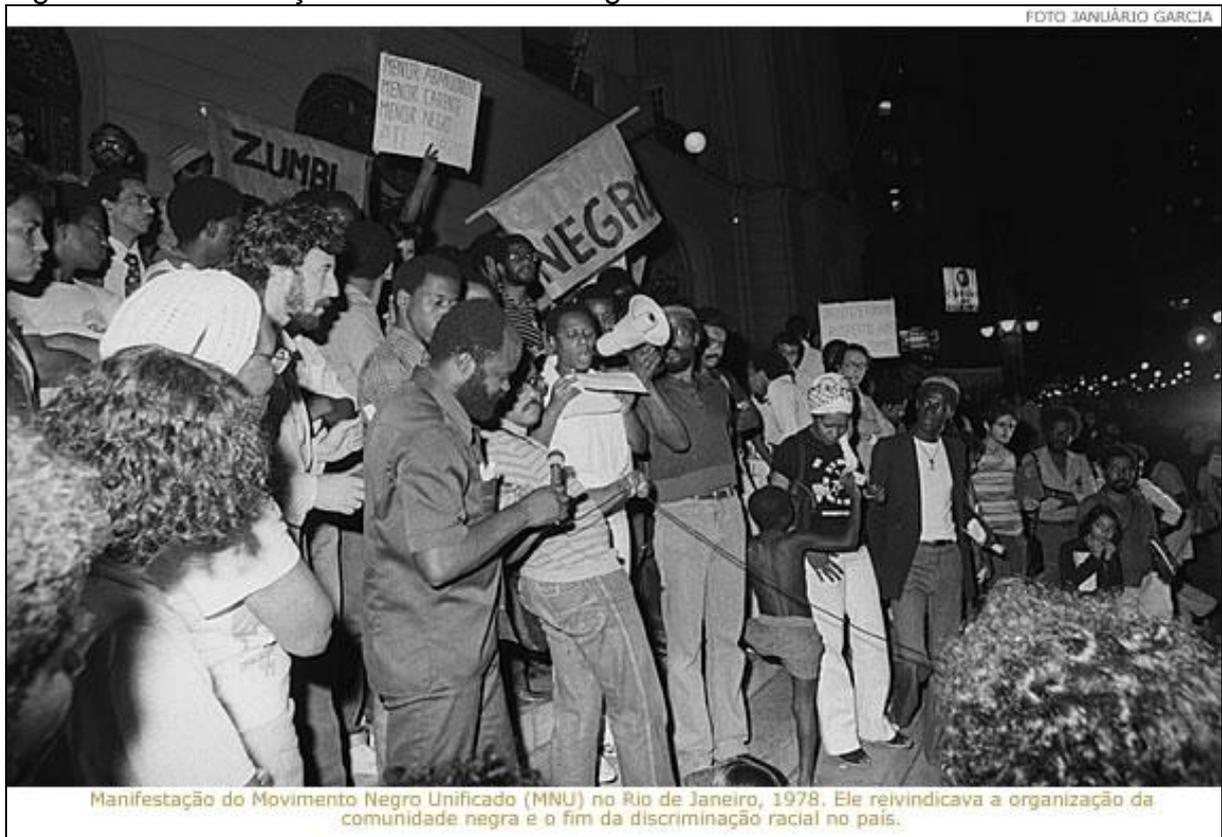
---

<sup>1</sup> Desruralização, nesse texto tem sentido de migração do campo para a cidade em busca de melhores condições de vida. Contudo esta palavra também significa modernização (urbanização) do campo. SANTOS, Gevanilda, As relações raciais no Brasil contemporâneo. In: NOGUEIRA, João Carlos(org). **Negros no Brasil: políticas, cultura e pedagogias**. Florianópolis: Atilende, p.09-27.

<sup>2</sup> A Região Norte é constituída pelos seguintes Estados: de Rondônia, Acre, Amazônia, Roraima, Pará, Amapá, e Tocantins.

<sup>3</sup> A região Nordeste é constituída pelo seguintes Estados: Bahia, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe.

Figura 1 - manifestação do Movimento Negro Unificado.



Fonte: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/orgulho-da-cor> .Acesso:05-10-2011.

A imagem foi registrada por Januário Garcia, um negro ativista. Hoje, ele possui um *site*, no qual expõe um acervo fotográfico com o objetivo de documentar e narrar a história contemporânea dos negros brasileiros, focalizando diversos aspectos de suas vidas (social, político, cultural e econômico). Na fotografia em questão, aparecem vários ativistas. Entretanto, quem se destaca é o negro, Abadias do Nascimento, (com o microfone na mão), um dos maiores defensores da cultura e igualdade para as populações afro descendentes no Brasil. Em 1944, criou o Teatro Experimental Negro, após, em 1968 morou em Nova York, onde permaneceu até 1978. Tão logo chegou ao Brasil, participou da vida política do país. Em maio de 2011, veio a falecer.

A divulgação e o noticiário do ato público nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo foi relegado a um ato de pouca significância, porque

“grande imprensa”<sup>4</sup> brasileira pouco noticiou o fato. Dessa forma, os registros existentes provêm dos materiais produzidos pela “imprensa negra”<sup>5</sup> alternativa, o qual que realizou ampla cobertura da ocasião. A “grande imprensa” omitia os fatos, já que os negros eram marginalizados culturalmente. Por isso, toda a sua produção cultural era considerada subproduto de uma etnia inferior ou inferiorizada. Já para a “imprensa negra”, segundo Moura (1988), produzia jornais de tiragem limitada e muitas vezes de duração precária. Traziam, em seu discurso, uma ideologia sobre referente à existência e à afirmação do universo negro, alavancada por uma série de protestos contra o preconceito racial e a marginalização do negro.

As organizações negras sejam elas de características culturais, comunitárias ou políticas, se desenvolvem nas diversas áreas: educação, saúde, mercado de trabalho, direitos humanos, gênero, comunicação, terra de quilombos, religiosidades, juventude e relações internacionais. Retomando o diálogo com Santos (2010), a autora traz a informação de que muitas das entidades negras possuem vínculos com instituições religiosas, universitárias, sindicais e partidárias, principalmente na questão utilização do espaço físico e apoio financeiro. De certa forma, esse aspecto compromete sua autonomia e, conseqüentemente, o pensamento crítico. Contudo, vale ressaltar que a igualdade social entre brancos e negros tem sido constantemente alterada devido a pressões e iniciativas de grupos negros, os quais sentiram na pele o sofrimento causado pela.

A manifestação popular teve grande impacto nos rumos da política negra. O Brasil ainda vivia o Regime Militar. Em nome da Segurança Nacional, a reunião de manifestantes em praça pública era, geralmente reprimida pela polícia de forma

---

<sup>4</sup>“Grande Imprensa” é o termo usado para designar os jornais diários do início do século XX , principais meios de formação de opinião pública, apresentavam os acontecimentos pontuais do cotidiano afim de que, diante destes, o povo tomasse uma posição ativa.principalmente apresentando-lhes os acontecimentos que pontuavam o seu cotidiano para que diante destes tomassem uma posição ativa. ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Orgulho da cor. 2/9/2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/orgulho-da-cor> acesso em 15/10/2011.

<sup>5</sup> A expressão “Imprensa Negra” é o termo usado no meio acadêmico para designar títulos de jornais e revistas publicados em São Paulo após o processo abolicionista. Os materiais de divulgação eram produzidos por negros e para negros. Possuíam um espaço de circulação limitado, o qual se limitava aos poucos que eram alfabetizados. Além disso, estes periódicos destacaram-se no combate ao preconceito e na afirmação social da população negra , funcionando como um instrumento de integração desse grupos. Também atuavam na divulgação de eventos cotidianos da população negra, tais como festas, bailes, concursos de poesia e beleza, raramente citados em veículos da “grande imprensa”. Idem.

severa. Por esse motivo, aquela manifestação de negros e simpatizantes da causa anti-racista representava um desafio à ditadura. Com o surgimento do MNU em 1978, houve um redimensionamento na militância política dos anos de ditadura militar. Sendo assim, Domingues (2005, p. 121) classifica o movimento negro em três fases:

Na primeira fase do movimento negro na era republicana (1889-1937), emergiram organizações de perfis distintos: clubes, grêmios literários, centros cívicos, associações beneficentes, grupos “dramáticos”, jornais e entidades políticas, as quais desenvolviam atividades de caráter social, educacional, cultural e desportiva, por meio do jornalismo, teatro, música, dança e lazer ou mesmo empreendendo ações de assistência e beneficência. Em momento de maior maturidade, o movimento negro se transformou em movimento de massa, por meio da Frente Negra Brasileira. Na segunda fase (1945-1964), o Movimento Negro retomou a atuação no campo político, educacional e cultural. Com a União dos Homens de Cor e o Teatro Experimental do Negro, passou-se a enfatizar a luta pela conquista dos direitos civis. Na terceira fase (1978-2000) surgiram dezenas, centenas de entidades negras, sendo a maior delas o Movimento Negro Unificado.

Nas duas primeiras fases, é perceptível a inexistência de uma interação direta e visível com a política. Não se reivindicava com intensidade, de modo geral, que o Estado interferisse na vida dos negros, independentemente de partido. Já na terceira fase, através dos materiais analisados por Domingues, nota-se que boa parte do movimento negro se aproxima dos partidos e dos sindicatos, procurando estabelecer uma ligação quanto às ações de cunho classista e anti-racista. Se, nas duas primeiras fases, o movimento negro organizado tem majoritariamente posições políticas de “direita”<sup>6</sup>, na terceira fase ele se alinha à “esquerda”<sup>7</sup> marxista e propõe um programa em prol da justiça racial, que sensibiliza cada vez mais a sociedade brasileira. Isso se evidencia na diferença existente refletida entre os movimentos sociais considerados clássicos e os novos movimentos contemporâneos. Segundo Isoppo (2009), tal diferenciação ocorreu principalmente na forma de fazer política, já que as articulações em si existiram tanto nos antigos como nos novos movimentos sociais. No entanto, as relações típicas dos movimentos contemporâneos passam a abranger novas áreas e discussões, porque as manifestações sociais adquiriram um novo repertório, elaborado a partir das necessidades mais gritantes e lutas que

---

<sup>6</sup> Posição política de Direita é pró-governista

<sup>7</sup> Posição política de Esquerda é oposição somente com a ruptura poderá haver uma melhoria

surgiram entre as camadas populares as novas dificuldades desenvolvidas em cada sociedade.

Constata-se, portanto que as décadas de 1980 e 1990 são ricas em materiais e subsídios, que serve de base para um questionamento mais aprimorado acerca da maneira de compreender o presente. Partindo do pressuposto de que a educação é a melhor maneira de entendermos a nossa história, farei a seguir alguns apontamentos sobre a atuação do Movimento Negro na educação.

## 2.2 A ATUAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO NA EDUCAÇÃO

No início do século XX, os raros estudos acerca da situação dos negros brasileiros tratavam especificadamente das condições de vida dos mesmos em espaços urbanos, especialmente em grandes centros. Segundo Gonçalves e Silva (2000), afirmam, nesse período, algumas cidades iniciaram um rápido processo de modernização e, foi nesse contexto de mudanças sociais, emergiram os primeiros movimentos de protesto dos negros contra as formas de dominação social.

Os protestos dos negros ocorreram em várias regiões do país, No entanto, apenas nos anos 80 o movimento passa a ter um caráter nacional reunindo entidades negras de todo o país em defesa da democracia (NASCIMENTO, 1989. apud GONÇALVES e SILVA, 2000). Através de organizações, conhecidas como entidades ou sociedades, os negros almejavam aumentar cada vez mais a sua capacidade de ação na sociedade, a fim de combater a discriminação racial e criar mecanismo de valorização da raça negra.

Dentre as bandeiras de luta, destaca-se o direito há educação. Porém, tal questão é encarada de modo distinta:

Ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora como veículo de ascensão social e, por conseguinte de integração; ora como instrumento de conscientização por meio da qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito á diferença e respeito humano (GONÇALVES, 2000, p. 337)

Gonçalves e Silva (2000), ao explanarem a idéia de Regina Pahin Pinto (1994) – autora, pesquisadora, militante e ativista na luta por uma educação brasileira anti-racista –, e Clóvis Moura (s/d) – um importante intelectual do século XX que se propôs a repensar o Brasil e a refletir sobre a questão do negro na formação da nação – nos mostram a divergência de pensamento existente. Para Pinto, as iniciativas educacionais surgiram das próprias entidades onde “os negros desenvolveram, por meio de suas organizações de luta uma percepção bastante crítica e negativa sobre a política educacional, ou melhor, sobre a ausência de qualquer providência, por parte das autoridades constituídas”. (Pinto, p.238, Apud Gonçalves e Silva,p.338). Foi com essa percepção da ausência de uma política voltada para os afros descendentes, que as entidades negras passam a oferecer escolas, visando alfabetizar os adultos e promover uma formação mais completa para crianças.

No entanto, Moura (s/d), se opõe ao pensamento de Pinto (1994, p.238), ao defender a tese de que o movimento negro era algo que ocorria em esfera privada, onde “os negros não tinham dimensões pública de educação, uma vez que quando a ela se referiam, viam como uma questão da família e não como dever do estado”. Lembrando que os materiais adotados como referência pelos autores acima são os jornais da Imprensa negra da década de 1930.

A forma como a educação era vista não difere muito dos tempos de hoje. Sabe-se que hoje a educação é o meio mais concreto, de possibilitar a ascensão social. Porém, os negros tinham um objetivo a mais: para eles a educação era uma forma de afirmação de identidade no qual o ato de saber ler e escrever não servia apenas para mera interpretação de leis. Assim, segundo Hall (2005) a condição do homem exige que o indivíduo, embora exista e aja como um ser autônomo faça isso somente pelo fato de poder primeiramente identificar a si mesmo como algo mais amplo (como um membro de uma sociedade, grupo, classe, estado ou nação, de algum arranjo, ao qual ele pode até não nomear, mas que ele reconheça instintivamente como seu lar.)

Nas palavras de Gonçalves e Silva (2000), é praticamente impossível fazer uma síntese das múltiplas iniciativas organizadas na área educacional. Assim, (Nascimento, 2003) afirma que:

A precariedade do registro decorre em grande parte da trajetória de uma comunidade destituída de poder econômico e político, e de um movimento composto perenemente sujeitas à instabilidades e à falta de recursos, infraestrutura, espaço físico e apoio de outros setores da sociedade civil. (Nascimento, 2003, p.223).

Tendo os registros como um subsídio palpável, fica evidente que os fragmentos deixam lacunas a serem preenchidas. Os contextos que ocorriam as várias formas de manifestação dos movimentos negros não podem ser reconstituídos tal como de fato aconteceram. Assim levanto propostas com o intuito de compreender o surgimento e desenvolvimento do Movimento Negro Unificado (MNU), criado em 1978, desde então tem colocado a educação como prioridade de sua luta. A partir daí vale ressaltar um fato interessante: há um aumento no número de militantes com qualificação em nível superior e médio, possibilitando uma maior comunicação entre os pesquisadores, proporcionando novas formas de experiência e troca de conhecimento.

O primeiro evento de que se têm registros onde os problemas referentes à raça e educação tiveram um espaço de debate, foi a Conferência Brasileira de Educação (CBE), de 1982, realizada em Belo Horizonte. Entretanto, a importância desse evento de caráter nacional foi discutir a discriminação nos sistemas de ensino, abrindo assim novas possibilidades de investigação científica. Gonçalves e Silva (2000), ao fazerem uma relação entre a CBE e o tema discutido, verificaram que havia uma identificação com o clima ideológico da época, visto que, estávamos em processo de abertura política. Por isso os autores crêem que não é feito do acaso ocorrer, nesse período, o aumento das produções teóricas acerca das necessidades educacionais dos grupos excluídos e minoritários.

Fato importante foi a Convenção do Movimento Negro Unificado, realizada em Belo Horizonte, em 1982, momento no qual houve a aprovação do programa de Ação do M.N.U. Este propunha uma mudança radical dos currículos, visando a eliminação de preconceitos e estereótipos em relação aos negros e à cultura afro-brasileira na formação de professores, com o intuito de compromissá-los com combate ao racismo em sala de aula. Enfatiza-se a necessidades de aumentar o acesso dos negros em todos os níveis educacionais e de criar, sob a forma de

bolsas, condições de permanência das crianças e dos jovens no sistema de ensino (Programa de Ação, 1982,p.4-5. Apud GONÇALVES E SILVA, 2000, p.151)

Não é de hoje que leis específicas voltadas para negros estão se concretizando. No entanto, a grande diferença é que as leis colocadas em vigor nas duas últimas décadas do século XX, apresentam-se como uma forma de reparar erros históricos cometidos contra as minorias, durante muito tempo discriminadas no âmbito da história nacional silenciadas. A situação do início do século XX pode ser compreendida através de Meltzer (2004) apud Zuchinalli (2009).

Após o século XIX, leis específicas para negros foram surgindo, muitas delas negando-lhes os direitos e imputando a eles caracteres depreciativos. Segundo Meltzer (2004), o *Black Code* negava severamente a liberdade e a expressão pessoal: “Negros serão negros em astúcia, estupidez e teimosia [...]. É impossível pensar em mudar sua natureza, a não ser pelo chicote, que é uma ótima instituição para esticar a pele dos negros e entediá-los” (MELTZER, 2004, p. 415. apud ZUCHINALLI, 2009).

Destarte, todos os direitos básicos lhes eram negados: casamento, religião, alfabetização, instruções de trabalho. Isso se dá devido a ameaça gerada por um escravo inteligente, o qual poderia rebelar-se diante de sua cruel situação e fugir do controle dos senhores brancos.

Tal condição muda com o passar dos anos intensificando-se a partir da década de 1980, devido o processo de abertura política. É um período no qual se configuraram mudanças significativas nos governos estaduais das principais capitais do Brasil. Passam a ocorrer, já que o agravamento dos problemas econômicos sociais poderiam acarretar um grande conflito social, Ernesto Geisel propõe um lenta e gradual abertura política, através do movimento de Diretas Já, e o fim do militarismo. Assim, alguns negros chegam ao poder e algumas administrações passam a organizar grupos de assessoria para tratar de assuntos relacionados à comunidade negra. Contudo, as secretarias da Educação e Cultura, passam a contar com assessores recrutados na própria comunidade negra: não é de se surpreender que muitos provinham de militâncias em movimentos. E, de certa forma, possuíam vínculos com a academia.

### 3 A CONQUISTA: OS AVANÇOS NA INCLUSÃO SOCIAL DO NEGRO NO BRASIL

Tomar consciência de que o Brasil é um país pluriétnico<sup>8</sup> e reconhecer, que nesta diversidade, o papel dos negros na sociedade, devido a sua influencia a contribuição à participação e à importância na história e na cultura brasileira é um passo em direção ao que podemos chamar de auto-reconhecimento. Seguem abaixo as três principais leis de interesse. Propõe-se mostrar desdobramentos para a sua consolidação relativizando a importância das mesmas para que possamos viver uma sociedade menos preconceituosa. Contudo, é importante lembrar que a existência de uma lei não significa necessariamente a sua implementação. Ainda assim, vale reconhecer um pouco de suas trajetórias e abrangências.

#### 3.1 ARTIGO 68 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO<sup>9</sup> FEDERAL DE 1988: DUALISMO DE INTERESSES

O debate sobre os negros e educação emergiram em diferentes regiões, intensificando-se em 1988 com o Centenário da Abolição. Os múltiplos eventos propunham discutir o papel, a importância e a valorização do negro na sociedade. Esses eventos contavam com a participação de militantes e assessores políticos de diversas secretarias, sejam da educação ou da cultura, os quais encaminhavam as propostas aos seus governos.

Segundo Santos (2010), o artigo 68 declara: “aos remanescentes das comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” Esta lei veio à tona como resultado de lutas antigas, representando um conflito gigantesco do período pós-abolição. O estado, aceitando as reivindicações impediria de certa forma rebeliões, desde que se mostrasse estar a par dos acontecimentos, visto que muitas vezes a intenção era tão somente recrutar aliados. Por outro lado, a

---

<sup>8</sup>Uma **etnia** ou um **grupo étnico** é uma comunidade humana definida por afinidades linguísticas e culturais. Estas comunidades geralmente reivindicam para si uma estrutura social, política e um território. SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2005. 439 p.

<sup>9</sup>**Constituição** é um conjunto de regras de governo, muitas vezes codificada como um documento escrito, que enumera e limita os poderes e funções de uma entidade política. Essas regras formam, ou seja, constituir, o que a entidade é

Constituição de 1988 possuía caráter mais humanitário ao transformar a tortura e o racismo em crimes inafiançáveis. Tendo a Constituição Federal de 1988 como Lei maior do país, Ferreira (2009) diz que, embora o Artigo 68 seja auto-aplicável, sabe-se que as leis cumpridas são apenas as leis que convêm a elite dirigente.

Das poucas terras tituladas não há notícia de que os “beneficiários quilombolas” tenham recebidos qualquer ajuda material ou financeira que os possibilitem coletivamente de se viabilizarem economicamente. A verdade é que os quilombolas das terras tituladas têm a terra, mas não as condições mínimas para viver nela e como seu antepassado escravo que ganhou a “liberdade”, mas não teve as condições para usufruí-la. (FERREIRA, MNU-RJ)

Fazendo uma análise do artigo 68 infere-se que a titulação responsável por dar direito à terra nada mais é do que uma forma de tentar apaziguar as tensões que afetariam o próprio governo. Para Ferreira (2009), a frase mais adequada acerca da Constituição é “bem aventurados os que crêem sem ver”. Como a Constituição é um documento, não há provas que assegurem o seu cumprimento.

Souza (s/d), em seu discurso sobre a importância da nova Constituição como uma nova fase de redemocratização, afirma que a mesma foi promulgada em 5 de outubro de 1988, pelo então atual presidente da câmara de deputados Ulysses Guimarães (na época). Segundo o próprio Ulysses essa nova constituição ficou conhecida como “constituição cidadã”, pois teve a colaboração e a participação do povo em sua elaboração, por meio de abaixo assinado advindo dos sindicatos. Porém o fato de considerá-la uma “constituição Cidadã” ocorreu em alusão às suas diversas conquistas no campo das liberdades individuais, os direitos de natureza social e política. Com isso, apesar do abrandamento causado pela anistia geral, o Estado dava fim às arbitrariedades legitimadas pelos militares, abrindo possibilidade de uma nova discussão acerca do conceito de cidadania. No entanto esta será um tema discutido mais adiante.

### 3.2 A LEI Nº 7.716/89, CONHECIDA COMO LEI CAÓ: UMA LUTA POR AFIRMAÇÃO CIDADÃ

A Lei Caó, resultante de um processo histórico de combate ao Racismo, se constituiu através dos ideais do Movimento Negro. Dentre eles, cita-se as intenções de exercer a cidadania (a qual, por sua vez não tem uma definição estanque, por ser um conceito histórico) Carvalho (1987) ao discutir os meandros do período da Proclamação da República mostra que no Rio de Janeiro não existia o sentimento de cidadão<sup>10</sup> ativo, consciente de seus direitos e deveres e capaz de se organizar para agir em defesa de seus interesses. De modo geral, não se negava o Estado, não se reivindicava a participação nas decisões do governo. Portanto, o autor conclui que as reclamações existiam sim, mas estas vinham das pessoas que de algum modo eram relacionadas à burocracia do estado (funcionários públicos, policiais, fiscais), estes eram os considerados cidadãos. Porém, as queixas não revelavam oposições contra o Estado, mas sim contra o que se considerava ação arbitrária por parte dos agentes de governo. Constatamos nas palavras de Carvalho, uma separação entre cidadão estado em que:

O estado aparece como algo a que se recorre, como algo necessário e útil, mas que permanece fora do controle, externo ao cidadão (...). É uma visão antes de súdito que de cidadão, de quem se coloca como objeto da ação do estado e não de quem se julga no direito de influenciá-la. (CARVALHO, 1987, p. 146-147)

Podemos dizer que no Brasil a cidadania que conhecemos hoje, sofreu um processo de transformações, formulando-se e constituindo-se na década de 1980, com o advento da Nova República, isso se deu por meio dos movimentos sociais negro, os quais estimularam um parecer crítico, ao reivindicar direitos, civis, políticos e sociais, com o intuito de não gerar divergência entre estado e cidadão. Os mesmos buscavam, através de manifestações, mais direitos, liberdade e garantias individuais e coletivas. Em suma exigiam direito á cidadania, à inclusão social e o

---

<sup>10</sup> O termo cidadão, aqui esta pautado conforme o direito internacional, como um **indivíduo** pertencente a um estado-nação. SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2005. 439 p.

direto a participação no exercício da democracia, sem intenção de tomar o poder para si.

A Lei 7.716/89, conhecida como Lei Caó (por ter sido levada à câmara pelo deputado Carlos Alberto de Oliveira), tem por base o conceito de cidadania plena. É a única a regulamentar a criminalização do racismo no Brasil. Desde 1989, essa lei vem sofrendo algumas alterações, mas ainda assim continua a ser o principal instrumento de punição desse crime. A raiz dela se encontra em 1951, na Lei Afonso Arinos, a qual considerava a discriminação apenas contravenção penal, livrando o sujeito da prisão mediante pagamento de fiança. Com a Lei Caó, esta prática torna-se inafiançável, podendo o acusado ser condenado desde a dois até a cinco anos de reclusão. Isso é a prova de que as leis que não têm a eficácia esperada sofrem, com o passar dos anos, uma reformulação; há uma necessidade de aperfeiçoamento a fim de atender os interesses da população. Muitas vezes, a lei torna-se mais simbólica do que propriamente real.

Capaz de organizar leis como resultado de lutas contra as práticas racistas, a sociedade brasileira ainda tem muito a fazer em relação à questão da cidadania e à execução das leis. Apesar das extraordinárias conquistas, cidadania é ainda um termo muito distante de uma realidade vivida somente por uma minoria, ofuscando o drama de milhões de pessoas que sobrevivem em situação de miséria, com altos índices de desemprego e taxa significativa de analfabetos. Assim, o tópico adiante põe sob análise um discurso educacional promovido por negros e oficializado como uma vertente de mostrar quem se é através de uma história social.

### 3.3 A LEI Nº 10.639/03 COMO FRUTO DO MOVIMENTO NEGRO SUPERANDO DEFAZAGEM NO ENSINO COMO FORMA DE DRIBLAR O SENTIMENTO DE INFERIORIDADE

Tendo a lei nº 10.639/03 como uma das maiores conquistas do Movimento Negro, cabe a nós revisá-la através dos fatos históricos. A lei, segundo Santos (2005), é um avanço, e passou a se intensificar após 1978, com o reconhecimento e a nacionalização do Movimento Negro.

Segundo Santos (2005, p. 25):

Alguns pontos desta histórica reivindicação dos movimentos sociais negros foram atendidos pelo governo brasileiro na segunda metade da década de 1990, como, por exemplo, a revisão de livros didáticos ou mesmo a eliminação de vários livros didáticos em que os negros apareciam de forma estereotipada, ou seja, eram representados como subservientes, racialmente inferiores, entre outras características negativas.

O autor, ao propor que somente na segunda metade da década de 1990 as reivindicações chegaram até o governo, refere-se ao grandioso evento ocorrido em Brasília (o qual será visto mais adiante). Em 20 de dezembro de 1996, foi sancionada a lei nº 9.394, que estabeleceu diretrizes e bases da educação nacional. Reformulada em 2003, passou a vigorar acrescida dos seguintes arts: 26-A e 79-B.

- "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

- "Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

A lei é parte de um conjunto de políticas de ação afirmativa que visa reparar erros históricos cometidos contra minorias, durante muito tempo foram discriminadas e silenciadas. Segundo o Sistema de Informações do Congresso Nacional- SICON, a autoria dessa lei é da ex-deputada federal Esther Grossi (PT/RS), e também do deputado federal Ben-Hur Ferreira (PT/MT).

Porém, a lei não surgiu de uma hora para outra. Até abranger a concretização, foi travado um intenso debate nos meios acadêmicos, envolvendo sociólogos, antropólogos e historiadores. Os marcos impulsionadores foram, o Centenário da abolição em 1988, e o tricentenário da Morte de Zumbi dos Palmares, em 1995, onde se iniciou um debate popular referente ao papel e o lugar do negro

na sociedade. Assim, por meio de discussões, busca-se entender como o movimento negro concebia a educação e como ela poderia ser empregada enquanto instrumento de afirmação e divulgação de aspectos da cultura africana e afro-brasileira. Já que:

É antiga a preocupação dos movimentos negros com a integração dos assuntos africanos e afro-brasileiros ao currículo escolar. Talvez a mais contundente das razões esteja nas consequências psicológicas para a criança afro-brasileira de um processo pedagógico que não reflete a sua face e de sua família, com sua história e cultura própria, impedindo-a de se identificar com o processo educativo. Erroneamente seus antepassados são retratados apenas como escravos que nada contribuíram ao processo histórico e civilizatório, universal do ser humano. Essa distorção resulta em complexos de inferioridade da criança negra, minando o desempenho e o desenvolvimento de sua personalidade criativa e capacidade de reflexão, contribuindo sensivelmente para os altos índices de evasão e repetência. (RJ, 1991, I Fórum sobre o Ensino das Civilizações Africanas).

Segundo Júnior (s/d), a lei possui como meta garantir “o direito dos negros de se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias e manifestarem com autonomia individual e coletiva seus pensamentos”. Assim, a intenção não é deslocarmos de uma educação eurocêntrica para uma afrocêntrica, e sim dar atenção a aspectos culturais afrobrasileiros que, querendo ou não são nossas raízes.

A Marcha de Zumbi, em 1995, foi a mais notável manifestação contemporânea de rua. Foi organizada pelo Movimento Negro e intitulada “ *Marcha Zumbi dos Palmares, contra o racismo pela cidadania e a vida*” e reuniu cerca de 30 mil pessoas em Brasília (DF). Nesta ocasião, que os líderes da marcha entregaram um documento ao presidente da República Fernando Henrique Cardoso, no qual constava as reivindicações almejadas pelas principais organizações negras no país.

Segundo Borges (2005), um trecho de tal documento sintetizou o objetivo da Marcha: “não basta, repetimos a mera abstenção da prática discriminatória: Impõem-se medidas eficazes de promoção de igualdade de oportunidade e respeito à diferença [...] adoção de políticas de promoção de igualdade”. Esta é uma fotografia da marcha, a qual reuniu entidades de diferentes Estados brasileiros. Segundo Júnior (s/d) a lei tem como meta garantir “o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia individual e coletiva, seus pensamentos” assim a intenção não é passarmos de uma educação de eurocêntrica para afrocêntrica e sim

dar atenção a aspectos culturais afro-brasileiros que querendo ou não são nossas raízes.

A Marcha de Zumbi em 1995 foi a mais notável manifestação contemporânea de rua, organizada pelo movimento negro, intitulada “Marcha Zumbi dos Palmares, contra o racismo pela cidadania e a vida” a organização reuniu cerca de 30 mil pessoas em Brasília-DF, e foi nesta ocasião que os líderes da marcha entregaram um documento ao presidente da república Fernando Henrique Cardoso em que constava as principais reivindicações almejadas pelas principais organizações negras no país.

Figura 2 - Marcha Zumbi dos Palmares



Fonte: Boletim Kuanza. Ano I, Nº2. Agosto de 2005.

Supondo que a gênese da lei 10.639/03, para a promoção da igualdade racial, esta intimamente envolvida no ano de 1995, pois foi por causa desses desdobramentos que em 1996 que ocorreu a criação do *Programa Nacional de Direitos Humanos*, visando proteger o direito à vida e à integridade física; o direito à liberdade; o direito à igualdade perante à lei, com metas que levaram a formulação de políticas compensatórias como forma de amenizar as tenções discriminatórias.

Analisando as afirmativas acima, pode-se perceber que a expansão da lei se deu num aspecto individual em direção ao coletivo, já que ao estudar a lei orgânica do município de Florianópolis, encontramos a Lei 4.446, sancionada em 1994, que institui a inclusão do conteúdo “História Afro-Brasileira” nos currículos das

escolas municipais de Florianópolis. A semente desta lei é, destarte, mais profunda do que se imagina, e a partir do momento em que ela se difunde coletivamente, passa a modificar a sociedade como um todo. Muitas vezes, o mérito é dado exclusivamente aos governantes. No entanto, revendo nossos conceitos, percebo que as leis não são estáticas e definitivas; elas estão em constante revisão, e quem as constrói é o próprio povo que dela pretende usufruir, fazendo valer assim o exercício da cidadania.

Ao longo dessa pesquisa, demonstro certo interesse no que tange à compreensão da história da sociedade. Foram feitos recortes e operações simplificadoras, pois segundo Barros (2005), “a verdade é que não existem fatos que sejam exclusivamente econômicos, políticos ou culturais. Todas as dimensões da realidade social interagem, ou rigorosamente sequer existem como dimensões separadas.” Nesse sentido, historiadores como Barros (2005) e Burke (1992) compartilham modo semelhante de produzir história. A História Social, infere-se, mostra-se ao historiador contemporâneo como um campo aberto, com inúmeras possibilidades de investigação.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise da trajetória do Movimento Negro enquanto propulsor da criação de leis que visam a inclusão racial, é possível perceber a omissão, por parte da sociedade tradicional, dos atores ligados à tal ação social. Quando há o reavivamento da memória dos mesmos, ocorre de forma fragmentada e incompleta. Assim, a História tenta encontrar as inúmeras peças do quebra-cabeça. Conseqüentemente surgem nesse processo, muitas indagações até então ocultas acerca do assunto.

Vimos que o Movimento Negro enquanto articulação de ação coletiva, formou-se nas duas últimas décadas do século XX, com o intuito de lutar pelo respeito à identidade negra, bem como contra o racismo e a desigualdade social. No entanto, só compreenderemos o verdadeiro grau de importância exercido por essas populações negras na formação das referidas leis ao explorar o histórico das mesmas de forma minuciosa, buscando sempre destacar as questões de intervenção e valorização cultural das populações afrodescendentes.

Bom exemplo disso foi a Educação, uma das várias ferramentas utilizadas pelos negros no sentido combater a discriminação, visto que passam a elevar a escola e o processo de ensino-aprendizagem à categoria de “bem supremo”. Em vista disso, as escolas assumem a responsabilidade de propagação ideológica, por serem um espaço de formação intelectual.

Portanto quando se cita a lei 10.639/03, refere-se a ela como uma grandiosa conquista, um conjunto de medidas que passou a demonstrar que a união de pessoas com interesses em comuns pode através de uma organização exigir seus direitos junto aos governos, firmar convênios e alavancar propostas, com a ressalva que o princípio parte do momento que os negros em sua maioria passam a interagir com o sentimento de inferiorização, levando a uma mudança no modo de agir e pensar levando os movimentos sociais a mostrar a sua “cara” afirmando suas reivindicações junto ao Estado Brasileiro. As várias manifestações ocorridas durante o século foram e são o que dá força e proporciona as mudanças ocorridas na legislação referente a inclusão social.

Por fim, percebe-se que muito ainda está oculto, porém haveremos de concordar, há muito que fazer em relação a implementação dos direitos e deveres dos cidadãos sejam negros ou não negros.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. **Orgulho da cor**. 02/09/2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/orgulho-da-cor> acesso em 15/10/2011.
- BARROS, José D'Assunção. **A História Social: seus significados e seus caminhos**. In: LPH - Revista de História da Universidade Federal de Ouro Preto. Nº 15, 2005; p.235-256.
- BURKE, Peter. **A escrita da história novas perspectivas**. São Paulo: Ed. UNESP, 1992. 354 p.
- BORGUES, Rosane. **A Marcha de Zumbi dos Palmares reafirma a luta negra no Brasil**. In: Boletim Kuanza. Ano I, Nº2. Agosto de 2005.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados, o Rio de Janeiro e a república que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. 196 p.
- DOMINGUES, Petrônio. **Movimento de negritude: uma breve reconstrução histórica**. Revista de ciências sociais, Londrina, v.10,n.1,p.25-40. Jan-Jun.2005.
- DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf> acesso em 16/10/2011.
- FERREIRA, Yedo. **De Izabel a Inácio Lula: a Redenção em Dose Dupla**. Nov 2009. **MNU/RJ** Disponível em: <http://mnu.blogspot.com/search?q=artigo+68> acesso em 02/11/2011
- GARCIA, Renísia Cristina. **Identidade fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira 1993-2005**. Brasília: INEP, 2007. 111 p.
- MOURA, Hélio Augusto de. MOREIRA, Morvan da Mello. **A população da região norte: processos de ocupação e de urbanização recentes**. Fundação Joaquim Nabuco, Trabalhos para discussão. nº 112. Agosto de 2001.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Ática, 1988. 250 p. (Fundamentos).
- NASCIMENTO, Elisa Larkin. **O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil**. 412 p.
- NEN - Núcleo de Estudos Negros, disponível em <http://www.nen.org.br/leis.htm> acesso em 29/ 10/2011
- SANTOS, Gevanilda, As relações raciais no Brasil contemporâneo. In: NOGUEIRA, João Carlos(org). **Negros no Brasil: políticas, cultura e pedagogias**. Florianópolis: Atilende, p.09-27.

SILVA, A. C. **Desconstruindo a discriminação do negro no livro didático**. Salvador: EDUFBA, 2001.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2005. 439 p.

SOUZA, Rainer Gonçalves. Constituição de 1988. Disponível em: <http://mundoeducacao.uol.com.br/historiادobrasil/constituicao-1988.htm> acesso em 26/10/2010

TAKANO CIDADANIA. **Racismos contemporâneos**. São Paulo: Takano Cidadania, 2003. 216 p.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10.ed Rio de Janeiro: DP&A, 2005. 102 p.

GONÇALVES, L. A., (2000). Negros e educação no Brasil. In: LOPES, E. M. etal. **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte:Autentica,p.325-346.

GONÇALVES,L.A & SILVA, P. B. G. E.,(2000). **Movimento negro e educação**. In: Revista brasileira de educação, Nov- dez, nº 15, São Paulo.p.134-158.

ISOPPO, Larissa Borba. O movimento negro no Brasil: **Apontamentos históricos sobre a sua formação e afirmação identitária**. Criciúma, 2009. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade do Extremo Sul Catarinense.

ZUCHINALLI, Thalyta. **Blues nascimento, trajetória e contribuição na formação da identidade dos EUA (1988-1920)**. Criciúma, 2009.48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade do Extremo Sul Catarinense. Imagem

SITES DE PESQUISA:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)